MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 02 DE NOVEMBRO DE 2026

10.1. REGISTO N.º 102.058/2026 - PROJETO DE ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM - VERSÃO FINAL----------

---- Na reunião de 02 de março de 2026, a Câmara deliberou submeter a proposta de alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Ourém a discussão pública, nos termos previstos nos n.os 1 e 2, do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, pelo período de 30 dias, contados a partir do 5.º dia útil à publicação em Diário da República. ------

---- Posteriormente na reunião de 21 de setembro transato, a Câmara deliberou incumbir o **Serviço de Planeamento do Território** de esclarecer as dúvidas suscitadas por empresa interveniente no processo e remeter a exposição apresentada, à CCDR LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, para pronúncia. ----------

---- Em cumprimento daquela deliberação, o **Chefe do Serviço de Planeamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 102.058/2026, a dar conta de que, concluído o período de discussão pública conforme acima determinado e ponderadas as participações apresentadas, considera cumpridos os trâmites e as formalidades legais necessárias à aprovação da versão final do documento em referência, por parte de Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 90.º, do referido regime jurídico. ----------

---- O **Senhor Presidente** solicitou a presença do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, que efetuou uma breve apresentação das principais alterações ao documento em causa. ----------

---- (Aprovado em minuta) ----------

---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA: ----------

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES APRESENTADAS E PROMOVER A DIVULGAÇÃO DOS RESPETIVOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO N.º 6, DO ARTIGO 89.º, DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL; ----------

SEGUNDO – CONCORDAR COM A VERSÃO FINAL DO PROJETO DE ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM E REMETÊ-LA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 90.º, DAQUELE DIPLOMA.----------

---- Abstiveram-se os **Senhores Vereadores Cristina Maria Gonçalves Pereira** e **Daniel Lopes Neves Ribeiro**. ----------

MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---------- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* ---------- ----------

---------- *A Chefe da Divisão,*

Assinado por: **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**
Num. de Identificação: 10603746
Data: 2026.11.03 15:33:49+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO